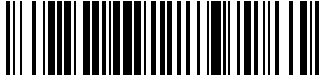


 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43206555429		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: ATLANTIDA COMERCIO DE ACOS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSP2400419716					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO	
OSORIO Local 4 Novembro 2024 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ☐ NÃO _____/_____/_____ Data Responsável				Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data	
				_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					





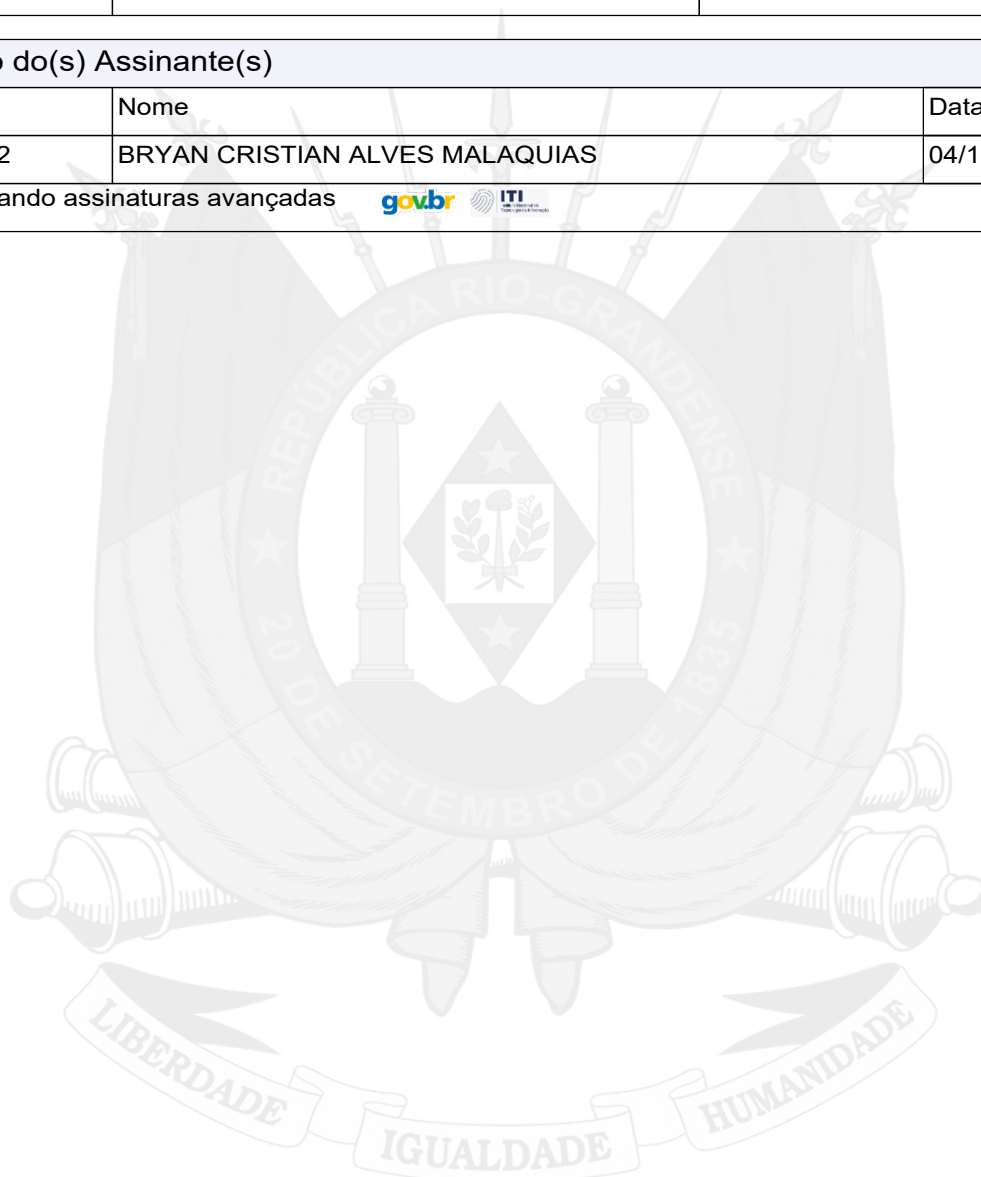
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/407.151-9	RSP2400419716	04/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
047.888.060-02	BRYAN CRISTIAN ALVES MALAQUIAS	04/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10668625 em 07/11/2024 da Empresa ATLANTIDA COMERCIO DE ACOS LTDA, CNPJ 11484114000170 e protocolo 244071519 - 04/11/2024. Autenticação: E9B35C3EEBA6711672F794412CC27640AB925058. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/407.151-9 e o código de segurança 4Fnh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

ATLANTIDA COMERCIO DE ACOS LTDA.
CNPJ 11.484.114/0001-70

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

BRYAN CRISTIAN ALVES MALAQUIAS, brasileiro solteiro, maior, empresário, nascido em 09/09/2000, com identidade de nº 8122167789 expedida pela SSP/RS, e CPF/MF nº 047.888.060-02, residente e domiciliado na Avenida Bento Gonçalves 729, bairro Santo Antônio em Porto Alegre/RS, CEP 90.650-002.

Único sócio componente da sociedade que gira sob o nome empresarial de **ATLANTIDA COMERCIO DE ACOS LTDA**, devidamente registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE 4320655542-9 e CNPJ 11.484.114/0001-70, com sede na Rua Rio Branco nº 636, bairro Ponta Pora em Cachoeirinha/RS, CEP 94.935-570, resolve alterar e consolidar o seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes;

CLAUSULA PRIMEIRA- O Endereço da empresa fica alterado para a Estrada OS 060 nº 358, pavilhão 2, bairro Estrada Perua em Osorio/RS, CEP 95.520-000.

CLAUSULA SEGUNDA - O Foro de Osorio- RS é o eleito para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato social inalteradas pela presente alteração de contrato social.

CLAUSULA QUARTA- O Sócio resolve consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições a seguir.

ATLANTIDA COMERCIO DE ACOS LTDA.
CNPJ 11.484.114/0001-70

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

BRYAN CRISTIAN ALVES MALAQUIAS, brasileiro solteiro, maior, empresário, nascido em 09/09/2000, com identidade de nº 8122167789 expedida pela SSP/RS, e CPF/MF nº 047.888.060-02, residente e domiciliado na Avenida Bento Gonçalves 729, bairro Santo Antônio em Porto Alegre/RS, CEP 90.650-002.

1ª: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **ATLANTIDA COMERCIO DE ACOS LTDA**, devidamente registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE 4320655542-9 e CNPJ 11.484.114/0001-70, com sede na Estrada OS 060 nº 358, pavilhão 2, bairro Estrada Perua em Osorio/RS, CEP 95.520-000.

2ª: O Capital social é no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) representado por 800.000 (oitocentas mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional e distribuído da seguinte forma;

BRYAN CRISTIAN ALVES MALAQUIAS	100%	R\$ 800.000,00
---------------------------------------	-------------	-----------------------



3ª: A Sociedade iniciou suas atividades em 25/01/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4ª: O Objetivo social é de:

Comércio atacadista de materiais de construção

Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

Comércio atacadista de material elétrico

Comércio varejista de artigos usados - bazar

Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Metalurgia do cobre

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças

Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 5ª: A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª: A Administração da sociedade será exercida pelo sócio **BRYAN CRISTIAN ALVES MALAQUIAS** isoladamente com os poderes e atribuições de gerente e administrador autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

7ª: Ao Término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

8ª: Nos Quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

9ª: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª: Os Sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª: O Foro de Osorio- RS é o eleito para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

13ª: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno concussão peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E assim, justos e acertados, assinam o presente ato em 01 via.

OSORIO- RS, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

BRYAN CRISTIAN ALVES MALAQUIAS





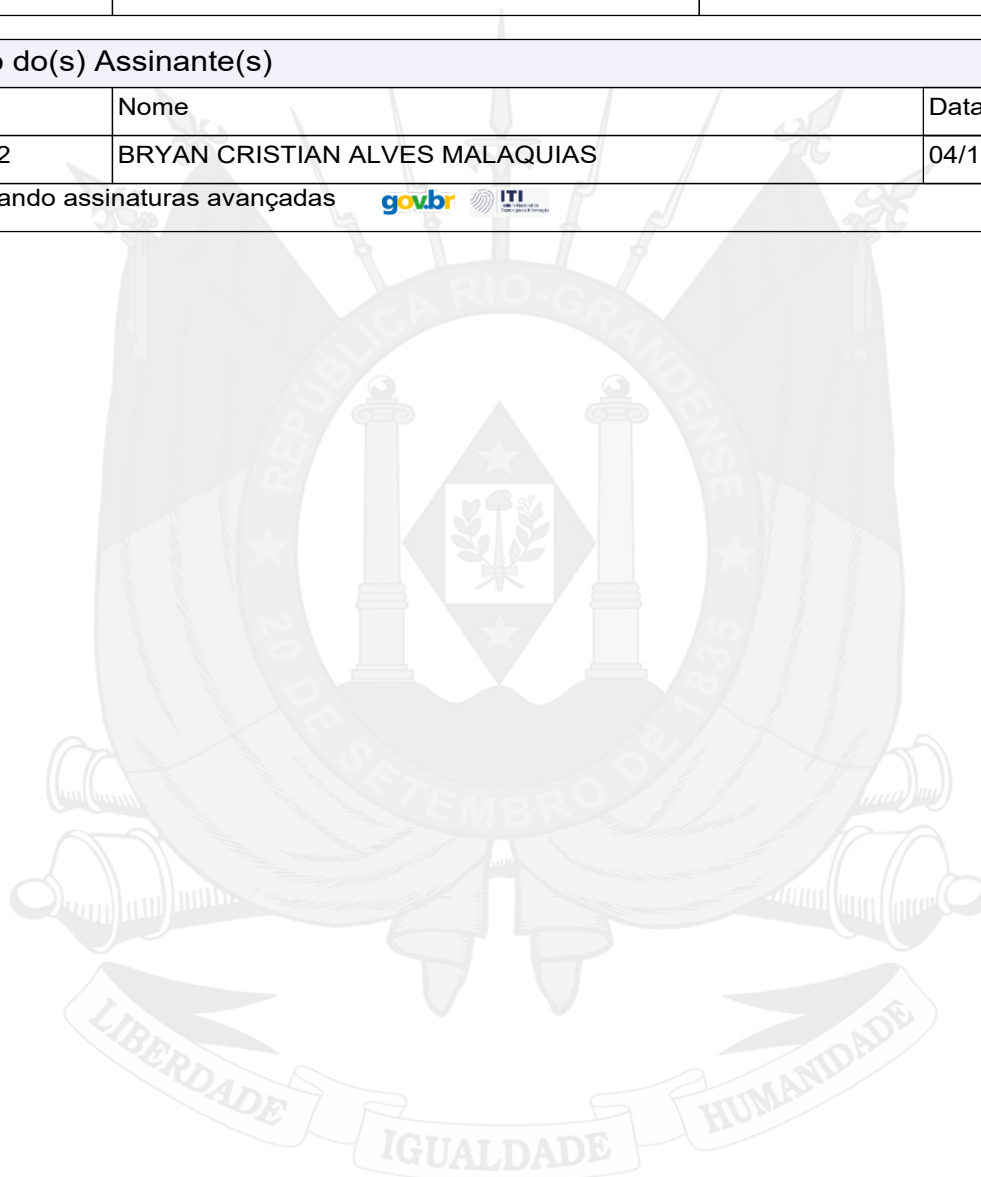
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/407.151-9	RSP2400419716	04/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
047.888.060-02	BRYAN CRISTIAN ALVES MALAQUIAS	04/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10668625 em 07/11/2024 da Empresa ATLANTIDA COMERCIO DE ACOS LTDA, CNPJ 11484114000170 e protocolo 244071519 - 04/11/2024. Autenticação: E9B35C3EEBA6711672F794412CC27640AB925058. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/407.151-9 e o código de segurança 4Fnh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ATLANTIDA COMERCIO DE ACOS LTDA, de CNPJ 11.484.114/0001-70 e protocolado sob o número 24/407.151-9 em 04/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10668625, em 07/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Arno Martins Osdeberg.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
047.888.060-02	BRYAN CRISTIAN ALVES MALAQUIAS	04/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
047.888.060-02	BRYAN CRISTIAN ALVES MALAQUIAS	04/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/11/2024



Documento assinado eletronicamente por Arno Martins Osdeberg, Servidor(a) Público(a), em 07/11/2024, às 08:02.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/407.151-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10668625 em 07/11/2024 da Empresa ATLANTIDA COMERCIO DE ACOS LTDA, CNPJ 11484114000170 e protocolo 244071519 - 04/11/2024. Autenticação: E9B35C3EEBA6711672F794412CC27640AB925058. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/407.151-9 e o código de segurança 4Fnh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

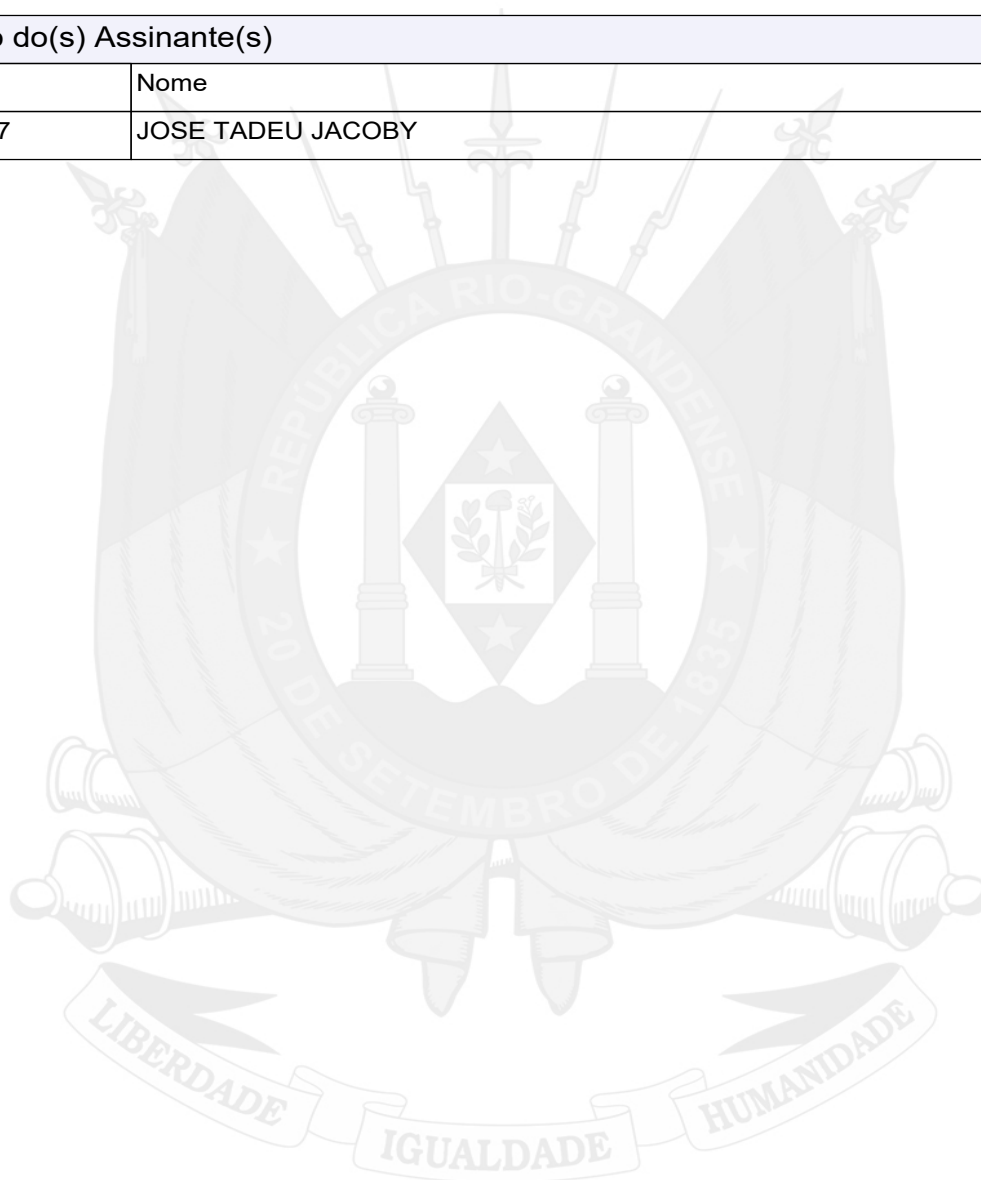


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 07 de novembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10668625 em 07/11/2024 da Empresa ATLANTIDA COMERCIO DE ACOS LTDA, CNPJ 11484114000170 e protocolo 244071519 - 04/11/2024. Autenticação: E9B35C3EEBA6711672F794412CC27640AB925058. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/407.151-9 e o código de segurança 4Fnh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL